



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro
CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

REQUERIMENTO Nº 041/2022

Exma. Sta.

Adrielle Cristiane Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Aprovado

Eu, **FILIFE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA**, Vereador com assento nessa Egrégia Casa de Leis, dê conformidade com artigo 160 inciso II do Regimento Interno c/c art.24 inciso VII e § 2º da Lei Orgânica Municipal, vem, através deste, REQUERER do Executivo Municipal, cópia do comprovante do vínculo empregatício existente entre os pedreiros e serventes com a Empresa Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli que prestaram serviços nas obras de reforma de casas, conforme apresentado pelo executivo em resposta ao requerimento nº 036/2022, referente ao empenho nº 163.

Conforme art. 71 da lei de licitações, a Administração Pública tem o dever de fiscalizar e garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte da empresa prestadora de serviços, uma responsabilidade subsidiária.

Assim, o ente público só realiza o pagamento dos serviços prestadores para a empresa prestadora de serviços mediante a apresentação de todos os documentos legais que comprovam que a mesma está quite com suas obrigações legais.

Ressalta-se que, existem várias formas de comprovar essa obrigação como anotação na CTPS, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), holerites e recibos, declaração de Imposto de Renda ou Extrato Previdenciário.

Portanto, justificamos o pedido para fazer cumprir com nossa função fiscalizadora.

Termos em que,

P. Deferimento.

Pedro Teixeira, 04 de outubro de 2022.


FILIFE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA

VEREADOR DA BANCADA DO PTB

RECEBEMOS
EM 05 / 10 / 2022
ep. pr. s
ASSINATURA DO SERVIDOR

Cibely Aparecida de Paula Reis
Secretária Municipal
Finanças Públicas